



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR – 2017

No dia 29 de setembro de 2017, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se na Sala do Laboratório de Química do Campus Petrolina do IF Sertão – PE o Conselho Superior do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, presentes os seguintes membros: **Maria Leopoldina Veras Camelo**, Reitora do Instituto Federal do Sertão Pernambucano e Presidente desta Reunião, **Ricardo Barbosa Bittencourt**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, **Luciano Rodrigues de Deus**, Representante da Pró-Reitoria de Ensino, **Alexandre Roberto de Souza Correia**, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, **Clésio Jonas**, Representante da Diretoria Geral do Campus Petrolina, **Jane Oliveira Perez**, Diretora Geral do Campus Petrolina Zona Rural, **Rejane Rodrigues de Oliveira**, Diretora Geral do Campus Ouricuri, **Kleyton Michell Nunes de Souza** Diretor Geral do Campus Serra Talhada, **Sérgio Manuel Pão Mole Bento**, Representante Técnico Administrativo da Reitoria, **Maria de Fátima Sousa Palitot**, Representante Técnico Administrativo do Campus Petrolina Zona Rural, **Marcelo Sperotto Genai**, Representante Docente do Campus Petrolina, **Fábio Freire de Oliveira**, Representante Docente do Campus Petrolina Zona Rural, **Marinaldo Carvalho Romão**, Representante de Egressos, **Getúlio Eduardo Rodrigues de Paiva**, Representante Docente do Campus Salgueiro, **Cíntia Lopes Soares Gomes de Sá**, Representante Docente do Campus Floresta, **Luilson Vieira Martins**, Representante Técnico Administrativo do Campus Petrolina, **Marcos José Ezequiel**, Representante Discente do Campus Petrolina Zona Rural, **Érika Rocha Moura**, Representante Patronal Estadual da Indústria, **Maria Vilani Cavalcanti Tiburtino**, servidora da Reitoria, Relatora do Programa de Monitoramento e Avaliação da Assistência Estudantil. A Professora Leopoldina Veras, Presidente do Conselho Superior abriu a reunião, agradecendo a presença de todos, e leu cada um dos pontos de pauta, lembrando do compromisso de todos em analisar as devidas pautas ali apresentadas. No cumprimento da pauta. 1. ALTERAÇÃO NO PPC DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM AGRONOMIA. Relatoria: Professora Jane Oliveira Perez. Sobre este ponto, a relatora fez a apresentação do referido documento, destacando as adequações realizadas desde o início do curso, no que se refere às disciplinas e suas atividades complementares. Informou ainda sobre a possibilidade de o estudante dar continuidade às atividades em apenas um turno. Ressaltou que os alunos participam de atividades complementares em grande escala. Feita a apresentação, o documento foi aprovado por unanimidade 2. ALTERAÇÃO NO PPC DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO – PROEJA EM AGROINDÚSTRIA. Relatoria: Professora Jane Oliveira Perez. A relatora iniciou sua apresentação falando sobre as alterações feitas no documento quanto ao acréscimo de 2.460 para 2.560 horas (Carga Horária do Curso), com um Estágio Obrigatório saindo de 400 horas para 200 horas. Foram feitos também, segundo a relatora, ajustes em disciplinas gerais e técnicas no Técnico Subsequente de Agroindústria. A relatora demonstrou, por meio de documentos, a inviabilidade de serem oferecidos cursos noturnos no Campus Petrolina Zona Rural, tendo em vista as peculiaridades do referido campus. Após profunda análise e discussão do referido documento, bem como as suas alterações, foi aprovado, por unanimidade. 3. APRESENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 17/2017, QUE FOI APROVADA “AD REFERENDUM”. Relator: Fábio Freire de Oliveira. O relator falou sobre o conteúdo da presente resolução que revoga a Resolução



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

nº 34/2010, tendo em vista novas orientações exaradas pelo Ministério do Planejamento e Ministério da Educação que determinam a não concessão de Incentivo a Qualificação, para Técnicos Administrativos, e Retribuição por Titulação, para docentes, com outros documentos que não sejam diploma, para Mestrado e Doutorado. O ponto principal da discussão se referiu justamente à obrigatoriedade da apresentação do documento final do título de qualificação. Sobre essa questão, o conselheiro Luilson chamou a atenção para o fato de que a referida norma não inclui a graduação. A Professora Leopoldina Veras ressaltou que tais pontos já haviam sido discutidos em encontro anterior, e que a Instituição necessita de imediato cumprir as recomendações do MEC. A Professora Jane Perez falou ainda sobre a graduação, e pediu para que fosse feita uma melhor avaliação, inclusive com consulta à Procuradoria e também ao MEC, no sentido de excluir a graduação das exigências proferidas, solicitando que até a emissão do documento final, sejam válidos o histórico e o certificado como prova de qualificação. Após essas considerações, o documento foi aprovado, pela maioria.

4 APRESENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 56/2015 DO CONSUP. Relatoria: Fábio Freire de Oliveira. O relator começou sua apresentação envolvendo todos os participantes numa discussão sobre a presente Resolução que trata sobre o Regulamento do Reconhecimento de Saberes e Competências, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano; documento aprovado Ad Referendum, no ano de 2015, e que necessitaria ser referendado pelo presente conselho. Os conselheiros informaram que o presente documento não fora enviado para a Comissão Permanente do RSC, e, dessa forma, não teria validade. Logo, com duas abstenções, a maioria presente decidiu pela revogação da RESOLUÇÃO Nº 56/2015 DO CONSUP.

5. PROGRAMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL. Relatoria: Maria Vilani Cavalcante Tiburtino; A relatora iniciou sua fala fazendo uma breve apresentação do documento que tem por objetivo de implementar no Instituto Federal do Sertão Pernambucano mecanismos de monitoramento e avaliação das ações de Assistência Estudantil, tendo em vista compreender o desenvolvimento dessas ações no âmbito da eficácia, assim como o estudo do impacto e dos resultados alcançados. A relatora exibiu o documento enfatizando as linhas de ação que devem ser tomadas para a consecução dos objetivos esperados. Após a apresentação, o referido programa foi aprovado, por unanimidade.

6. REGULAMENTO DA EMPRESA JÚNIOR DO IF SERTÃO-PE. Relatoria: Ricardo Bittencourt. O relator falou inicialmente sobre os objetivos do presente documento que tem por finalidade regulamentar, fomentar e permitir a criação e o funcionamento de Empresas Júniores no IFSERTÃO-PE. O relator falou ainda que o regulamento visa a estimular a criação de um ambiente favorável ao surgimento de novos empreendimentos nas diversas áreas do saber, objetivando uma formação acadêmica ampla, ética e social e ambientalmente responsável. Após a apresentação, foi colocado o regulamento em votação, logo, foi aprovado por unanimidade.

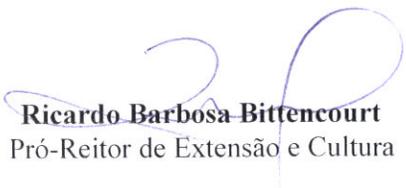
7. NORMATIVA INTERNA QUE DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO PARA ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DO IF SERTÃO-PE. Relatoria: Fábio Freire de Oliveira. O relator começou sua apresentação falando sobre a intenção da presente Normativa referente a afastamentos para capacitações. O relator esclareceu alguns pontos do documento acerca de capacitações em nível de Pós-graduação, em especial, aqueles cursos realizados fora do país. Leu os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

principais artigos da Normativa e dirimiu algumas dúvidas dos conselheiros presentes, como as intervenções da Magnífica Reitora dando ênfase ao posicionamento do Conif sobre as demandas reprimidas e prejuízos ocasionados pela carência de qualificação em alguns setores da rede. A reitora ainda fez menção sobre as possibilidades de afastamento como horário especial, afastamento parcial e total, e demais casos específicos que abrangem a temática da normativa. O conselheiro Sérgio Bento ressaltou a dificuldade enfrentada pela Instituição no que refere ao horário especial, aproveitou o momento para solicitar que fosse incluída a definição de afastamento parcial. Foram colocados em votação dois pontos referentes ao afastamento: a retirada da CIS como um caminho para a tramitação de documentos para afastamento dos TAE's para a pós-graduação, tendo em vista que se trata de última opção de tramitação. Dez membros votaram pela permanência de deixar como está no documento, dois membros votaram contra e houve duas abstenções. O outro ponto dirimido foi a colocação na presente normativa da definição de afastamento parcial, segundo a legislação em vigor. Os membros presentes decidiram a colocação deste ponto, por unanimidade. Após a apresentação e considerações feitas pelos conselheiros presentes, a normativa foi aprovada, pela maioria. A Professora Leopoldina Veras, presidente do Conselho Superior, falou sobre os informes, destacando a intempestividade do envio dos documentos pelo calendário de inauguração do Campus Santa Maria da Boa Vista. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 13 horas e 45 minutos. Eu, Francisco Gomes Mourão, digitei a presente ata que segue por mim assinada e pelos membros deste Conselho ora presentes.

Maria Leopoldina Veras Camelo
Reitora


Ricardo Barbosa Bittencourt
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Alexandre Roberto de Souza Correia
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Luciano Rodrigues de Deus
Repr. da Pró-Reitoria de Ensino

Clésio Jonas Oliveira da Silva
Repr. Da Direção Geral do Campus Petrolina

Jane Oliveira Perez
Diretora Geral do Campus Petrolina Zona Rural



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Rejane
Rejane Rodrigues de Oliveira
Diretora Geral do Campus Ouricuri

Kleyton
Kleyton Michell Nunes de Souza
Diretor Geral do Campus Serra Talhada

Getúlio Eduardo Rodrigues de Paiva
Rep. Docente do Campus Salgueiro

Sérgio Manuel Pão Mole Bento
Representante TAE da Reitoria

Maria de Fátima Sousa Palitot
Repr. TAE do Campus Petrolina Zona Rural

Marinaldo Carvalho Romão
Representante de Egressos

Marcelo Sperotto Genaio
Rep. Docente do Campus Petrolina

Luilson Vieira Martins
Repr. TAE do Campus Petrolina

Cíntia Lopes Soares Gomes de Sá
Rep. Docente do Campus Floresta

Marcos José Ezequiel
Marcos José Ezequiel
Repr. Discente do Campus Petrolina Zona Rural

Fábio Freire de Oliveira
Rep. Docente do Campus Petrolina Zona Rural

Érika Rocha Moura
Repr. da Sociedade Patronal Estadual da Indústria

Maria Vilani Cavalcante Tiburtino
Servidora da reitoria

Francisco
Francisco Gomes Mourão
Secretário